

PORATARIA TRT/SGPE N.57/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 323/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 13.01.2026 as férias do servidor ERICKSON GOMES OLIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 7^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para fruição do período remanescente de **6/4/2026 a 14/4/2026**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 22 de janeiro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
Secretário de Gestão de Pessoas